



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11.184 / 2026
DE 31 DE FEVEREIRO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 372.243,46, AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISOS II E III DA LEI N.º 4.712, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 372.243,46, autorizado pelo art. 5.º, incisos II e III da Lei nº 4.712, de 29 de dezembro de 2025, destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

22.10.04.131.0035.2000.3.3.50.00	<u>COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA INSTITUCIONAL</u>	287.520,00
45.10.15.452.0114.2000.3.3.90.00	<u>SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA</u>	84.723,46
TOTAL		<u>372.243,46</u>

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

22.10.11.334.0036.5902.3.3.90.00	<u>GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL</u>	165.600,00
22.10.11.334.0036.5902.3.3.90.00	<u>GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL</u>	121.920,00
TOTAL		<u>287.520,00</u>

II – Na quantia de R\$ 84.723,46, oriundos de parte do superávit financeiro, proveniente das Fonte de Recurso 91, relacionado ao Código de Aplicação 110.0000 apurado em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 31 de Março de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
Secretário de Finanças e Gestão

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de Março de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Diretora do Departamento